



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 989, 99
Fs. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO 19/99

EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

Assunto: Manifestação de APELO deste Legislativo, sugerindo ao Executivo a criação do programa "Lazer nos Bairros"

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30, 11, 99

.....
Presidente da Câmara

SENHORES VEREADORES,

→ A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo poderia programar atividades esportivas, artísticas e musicais a serem apresentadas nos bairros da cidade com a finalidade de levar às comunidades locais as diversas expressões de arte, cultura e entretenimento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	489/99
Fls.	03
in)	

O programa **Lazer nos Bairros**, além de influir positivamente no aspecto emocional do indivíduo e na boa qualidade de vida, proporcionará de maneira especial a participação maciça da classe trabalhadora fazendo-se com que os segmentos representativos da população integrem-se uns aos outros.

Essa programação poderia inicialmente atender aos bairros do Toró, Águas Claras, Parque dos Estados, Jardim São Miguel e Lago do Taboão, contemplando um bairro a cada fim de semana.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a remessa desta propositura ao Chefe do Executivo, sugerindo a criação do programa "**Lazer nos Bairros**".

Casa do Poder Legislativo, 13 de outubro de 1999.


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº <u>989/99</u>
Fl. <u>04</u>
a. _____

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Encaminhe-se a matéria em referência para análise e emissão de parecer às seguintes comissões:

MOÇÃO Nº 19/99 - manifesta **APELO** deste Legislativo, sugerindo ao Executivo a criação do programa "Lazer nos Bairros".

- (S) COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- (S) COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- (S) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa do Poder Legislativo, 14 de outubro de 1999


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

1 **MATÉRIA: MOÇÃO Nº 19/99** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – manifesta apelo deste Legislativo, sugerindo ao Executivo Municipal a criação do programa “Lazer nos Bairros”.

2 **RELATÓRIO:**

2.1 - Quanto à legalidade, nada a opor.

2.2 - Quanto ao mérito, a moção do vereador trata de assunto relevante. Os bragantinos, mormente os mais humildes, se ressentem da falta de atividades ou eventos que proporcionem lazer, bem como de atividades culturais e esportivas.

3 **CONCLUSÃO:**

3.1 - Devemos apoiar a iniciativa, votando a favor da moção.

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	989,99
Fls.	05
a)	re

Casa do Poder Legislativo, 28 de outubro de 1999.


MARCUS VINÍCIUS VALLE JUNIOR – Vice-Presidente e relator



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

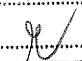
4. VOTAÇÃO DO PARECER DO RELATOR À MOÇÃO 19/99 - Votos favoráveis ao parecer do relator, emitidos em 28 de outubro de 1999, por:


NELSON SASAHARA - presidente e relator


ADILSON LEITÃO - Membro


LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) - Membro


MARCOS ANTONIO MARCOLINO - Membro

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N.º	989,99
Fis.	06
a)	



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	969/99
Fl.	07
a)	

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Parecer sobre a MOÇÃO Nº 19/99
RELATOR: Vereador João Soares Souza Lima

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: MOÇÃO Nº 19/99 – de autoria do vereador Marçal Alves de Oliveira – que APELA ao Executivo unicipal em favor da criação do programa “Lazer nos Bairros”.

2 RELATÓRIO: Estudiosos são categóricos em afirmar a influência positiva e saudável que o esporte e o lazer têm na vida da criança e do adolescente.

Não são raras as vezes em que são estampados em noticiários fatos que comprovam a importância de se criar mecanismos que afastem os jovens, sobretudo aqueles com nenhuma condição de acesso ao lazer tido como “elitizado”, da marginalidade. Tanto isso é verdade, que a realidade demonstra que, em bairros onde as condições de lazer são nulas, o índice de criminalidade é bem mais elevado se comparado àqueles onde o adolescente dispõe de meios que o motivam a uma convivência comunitária saudável.

3 CONCLUSÃO: Pelas considerações acima, somos PELA APROVAÇÃO da matéria.

Casa do Poder Legislativo, 09 de novembro de 1999

DE ACORDO EM 12/11/99.

Fábio de Assis Livroni

Marçal Alves de Oliveira

Luiz Gonzaga Pires Mathias

a. JOÃO SOARES SOUZA LIMA
Relator e Presidente da CESSAS

Paulo Miguel Zenorini



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	989/99
Fl.	05
a.	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: MOÇÃO Nº 19/99
Relator: Luiz Villaça

PARECER DO RELATOR

1 A presente matéria, do vereador Marçal Alves de Oliveira, manifesta APELO deste Legislativo, sugerindo ao Executivo a criação do programa "Lazer nos Bairros".

2 Somos favoráveis à proposta e consideramos que ela deveria ser extensiva também à zona rural. Estamos propondo emenda a esse respeito. Cabe acrescentar que esta comissão vem realizando trabalho junto à FESB para a introdução de programa de educação física nos bairros.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 16 de novembro de 1999.


LUIZ VILLAÇA
Relator e Membro



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

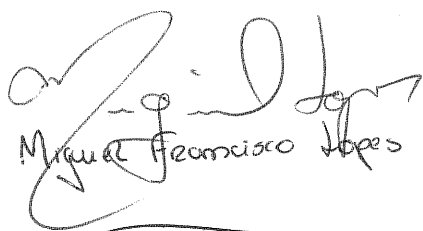
C. M. E. B. P.	
Prot. Geral nº	989 / 99
Fl.	09
a.	

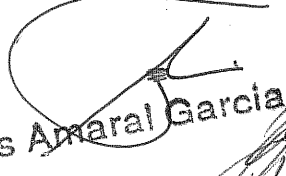
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: MOÇÃO Nº 19/99
Relator: Luiz Villaça


DECISÃO DA COMISSÃO, em 16 de novembro de 1999.

Favoráveis ao parecer do relator


Miguel Francisco Lopes


Clóvis Amaral Garcia


Nicola Cortez


Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

Contrários ao parecer do relator:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 989,99
10
3
a)

Ref. : Moção Nº 19/99 -

(01) - **EMENDA Nº 01**

- ADITIVA -

- Acrescente-se ao final da ementa da Moção, após as expressões Lazer nos Bairros, o seguinte : “ e na Zona Rural “
- Acrescente-se no primeiro parágrafo da Moção, após as expressões nos bairros da cidade, o seguinte : “ e na Zona Rural “
- Acrescente-se no início do segundo parágrafo da Moção, após as expressões O programa Lazer nos Bairros, o seguinte : “ e na Zona Rural “
- Acrescente-se no final do terceiro parágrafo da Moção, após as expressões e Lago do Taboão, o seguinte : “ e determinados bairros da Zona Rural “
- Acrescente-se ao final da Moção, no tópico requeremos, após as expressões Lazer nos Bairros, o seguinte : “ e na Zona Rural “

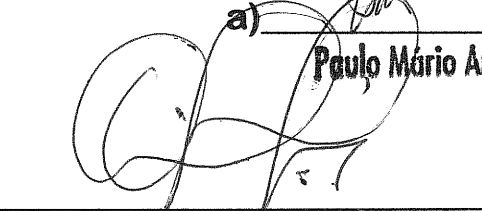
JUSTIFICATIVA

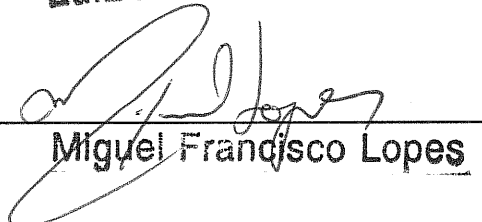
A emenda tem por finalidade incluir os bairros da Zona Rural no objetivo da presente Moção.

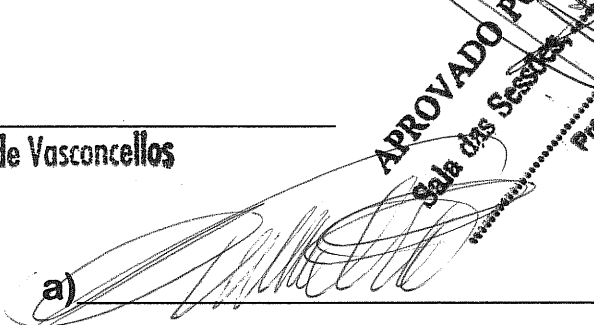
CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
22 de novembro de 1999 - 237ª da Fundação

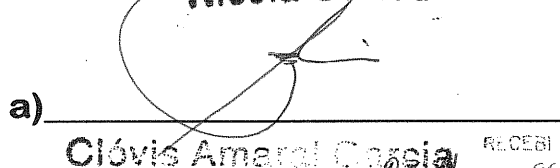
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

a) 
Paulo Mário Arruda de Vasconcellos

a) 
Luiz Francisco Villaça

a) 
Miguel Francisco Lopes

a) 
Nicola Cortez

a) 
Clóvis Amarel Garcia

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 29/11/99
Presidente da Câmara

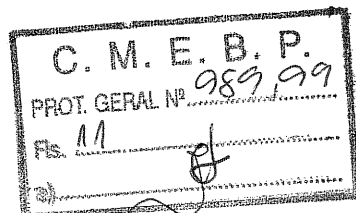
RECEBI LIA
1999 115 10/30
4)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

REDAÇÃO FINAL



MOÇÃO Nº 19/99

EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
PAULISTA.

Assunto: manifestação de APELO deste Legislativo, sugerindo ao
Executivo a criação do programa "Lazer nos Bairros e na Zona
Rural". (EMENDA ADITIVA Nº 01).

SENHORES VEREADORES,

A Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo poderia
programar atividades esportivas, artísticas e musicais a serem
apresentadas nos bairros da cidade e na zona rural, com a
finalidade de levar às comunidades locais as diversas expressões
de arte, cultura e entretenimento. (EMENDA Nº 01, ADITIVA).



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

O programa **Lazer nos Bairros e na Zona Rural**, além de influir positivamente no aspecto emocional do indivíduo e na boa qualidade de vida, proporcionará de maneira especial a participação maciça da classe trabalhadora fazendo-se com que os segmentos representativos da população integrem-se uns aos outros. (EMENDA Nº 01, ADITIVA).

Essa programação poderia inicialmente atender aos bairros do Toró, Águas Claras, Parque dos Estados, Jardim São Miguel e Lago do Taboão e determinados bairros da Zona Rural, contemplando um bairro a cada fim de semana. (EMENDA Nº 01, ADITIVA).

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a remessa desta propositura ao Chefe do Executivo, sugerindo a criação do programa "**Lazer nos Bairros e na Zona Rural**". (EMENDA Nº 01, ADITIVA).

Casa do Poder Legislativo, 03 de dezembro de 1999.


NELSON SASAHARA – Presidente

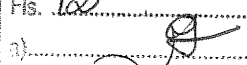
MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR – Vice-Presidente


ADILSON LEITÃO – Membro


LUÍS CARLOS FERREIRA (Véio) – Membro


MARCO ANTONIO MARCOLINO - Membro

(Origem: Moção nº 19/99, de autoria do vereador **MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**).

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 989/99
Fls. 102




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 989 / 99

Fl. 16

a. *[Signature]*

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: Mocde 19/99

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 14 / 10 / 1999

POR: *[Signature]*

Nelson Shinebu Sasahara
Presidente da Comissão

RELATOR: Marcus V. Valle Junior

PRAZO DO RELATOR: 21 / 10 / 1999

PRAZO DA COMISSÃO: 29 / 10 / 1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 28 / 10 / 1999

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 29 / 10 / 1999

POR: *[Signature]*

João Soares Souza Lima
Presidente da Comissão

RELATOR: João Soares Souza Lima

PRAZO DO RELATOR: 05 / 11 / 1999

PRAZO DA COMISSÃO: 13 / 11 / 1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 12 / 11 / 1999

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 16 / 11 / 1999

POR: *[Signature]*

João Mário Arruda de Vasconcellos
Presidente da Comissão

RELATOR: Luiz Dallac

PRAZO DO RELATOR: 23 / 11 / 1999

PRAZO DA COMISSÃO: 19 / 12 / 1999

ALTERADO PARA: / / 1999 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____

PARECER EMITIDO EM 16 / 11 / 1999



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.

Prot. Geral nº 989 / 99

Fl. 17

a. [Signature]

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 19 / 99 RECEBIMENTO: 13 / 10 / 1999
AUTOR (ES): Antônio Alves de Oliveira

➔ QUÓRUM: MAIORIA SIMPLES

P R A Z O S

➔ TURNO ÚNICO PREVISTO: 1^ª / 102 / 2000
~~1000~~

OBSERVAÇÕES: _____

REGISTRO DA MESA QUANTO ÀS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO REALIZADA EM: 30 / 11 / 99

PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

RESULTADO

APROVADO POR UNANIMIDADE

a.) [Signature] PRESIDENTE DA CÂMARA